

CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

4	
J,	

Certifico que em reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2019
foi deliberado em minuta, o seguinte:
1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)
1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)
1.3.1.RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS UNIDADES
ORGÂNICAS, RELATIVAMENTE AO ANO DE 2017 – SIADAP 1
Foi presente a Proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara que a seguir
se transcreve:
"Compete à Câmara Municipal ratificar as avaliações das unidades orgânicas
atribuídas no âmbito da aplicação do subsistema designado SIADAP 1, pelos membros do
executivo de que dependam, não constando prazo legal para o efeito
Iniciado um novo biénio de avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3), constatou-se que
não haviam sido ratificadas as avaliações de SIADAP 1 referentes ao ano de 2017, cuja
periodicidade é anual, sem que daí decorra qualquer consequência
Impõe-se, por isso, a ratificação das seguintes avaliações de desempenho referentes
ao ano de 2017:
a) Divisão de Administração Geral e Finanças - Avaliação qualitativa: Desempenho
Bom, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar nº
18/2009, de 4 de setembro, por terem sido atingidos todos os objetivos e superados a
maioria;
b) Divisão de Desenvolvimento Social - Avaliação qualitativa: Desempenho
Satisfatório, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar
nº 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, apesar do elevado resultado global, não foram
atingidos todos os objetivos definidos;
c) Divisão de Ambiente e Obras Municipais - Avaliação qualitativa: Desempenho
Satisfatório, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar
nº 18/2009, de 4 de setembro, por apresentar um resultado global satisfatório, tendo
atingido os objetivos mais relevantes; e
d) Divisão de Planeamento e Gestão Territorial - Avaliação qualitativa: Desempenho
Satisfatório, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar



CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

nº 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, apesar do baixo resultado gl	obal, foram atingidos
os objetivos mais relevantes"	
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria	aprovar a proposta
apresentada pelo senhor Presidente da Câmara	
Os resultados obtidos na votação foram os seguintes:	
Emílio Augusto Ferreira Torrão	A Favor
Dulce Maria Melo Ferreira	Abstenção
José Jacírio Teixeira Veríssimo	A Favor
Paula Elisabete Pires Costa Rama	A Favor
Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha	Abstenção
Margarida Mendes Carvalho	A Favor
Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal	Abstenção
Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos ime	diatos
Montemor-o-Velho, 23 de janeiro de 2019.	

O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Augusto Ferreira Torrão

A Secretária

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos